



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2020/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 1918/2025 QUE REVOGA O
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO AO
SERVIDOR MANOEL FRANCISCO CARDOSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria nº 2007/2025, de 15-07-2025, **REVOGA** a Portaria nº 1918/2025, de 09-07-2025, que revoga o adicional de insalubridade em grau máximo - 40% (quarenta por cento), ao servidor público municipal no cargo de MECÂNICO, Padrão CE-15, Classe "D", matrícula nº 2047-8/1, **SR (A). MANOEL FRANCISCO CARDOSO**, a contar de **22 de julho de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 15/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAD0-057A-AC3F-16C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 15/07/2025 15:35:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 15/07/2025 15:59:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/BAD0-057A-AC3F-16C4>